

CÃES DE DETECÇÃO: A FUNÇÃO DO FARO DE CIGARROS NA REGIÃO DE FRONTEIRA DO PR

Daiani Neunfeld Kiessler⁸

Douglas Lopes Caldeira da Silva⁹

RESUMO

Este trabalho apresenta um dos grandes problemas da segurança pública da área de fronteira região oeste do Paraná, o contrabando de cigarros paraguaios e a busca de soluções das forças de segurança para conseguir combater esse ilícito que ainda é visto pela parte da população dessa região como um ilícito sem grandes consequências, porém que trazem consigo vários crimes correlacionados que geram milhões de prejuízos e acarretam estragos muitos maiores que os financeiros para a região. Nesse contexto uma ferramenta que já vem auxiliando as forças de segurança a muito tempo entram nesse combate e vem ainda de forma tímida tomando espaço no trabalho policial o faro de grandes cargas de cigarros contrabandeados pelo cães policiais, desenvolvido e aperfeiçoado por policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira o faro de cigarros por cães vem ganhando espaço e auxiliando em apreensões.

Palavras-chave: Detecção; Cães policiais; Faro de cigarros; Fronteira.

INTRODUÇÃO

Após alguns anos desenvolvendo o treino dos cães no faro de cigarros surgiu o interesse de tornar esse trabalho reconhecido, para que possa se tornar um embasamento para que outras instituições possam iniciar o trabalho de faro de cigarros contrabandeados em suas unidades, uma necessidade que vem sendo discutida e percebida com interesse na região de fronteira do Paraná, que possui um elevado número de ocorrências envolvendo carretas, caminhões com cigarros contrabandeados.

⁸ Policial militar, licenciatura em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

⁹ Policial militar, graduando em bacharelado em Educação Física pela UniFatecia Centro Universitário, Paranavaí.

A intenção desse estudo é mostrar como esse trabalho foi desenvolvido e como é interessante e importante o auxílio do cão no combate desse crime.

Primeiramente para entendermos a necessidade de ter mais ferramentas para combater o contrabando de cigarros é vermos como esse crime é um grande problema social e financeiro para a região. Segundo Schons 2021, um dos crimes que vem aumentando notavelmente após 1990 na região entre Canindeyú (PY) e o Oeste do Paraná (BR) é o comércio ilegal de cigarros, e essa região é considerada uma das principais portas de entrada do produto ilegal no país, o que gera grandes efeitos econômicos para o Brasil. Estima-se que o prejuízo em arrecadação seja de cerca de 130 bilhões de reais por ano.

Uma das explicações para que essa região seja a principal ponte de entrada desse produto ilegal é a localização das fábricas, que ficam principalmente próxima à região de fronteira com Brasil no lado oeste do Paraná, isso faz com que, logisticamente, o transporte e despacho desses produtos sejam mais fáceis nesses locais. Já no lado brasileiro, o que facilita para os contrabandistas é a ampla região de mata e o lago de Itaipu, na fronteira Brasil Paraguai, formado artificialmente, em 1982, com o fechamento das comportas do canal de desvio da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que ajuda na camuflagem das travessias, pois dificulta em muito as fiscalizações.

As definições culturais da fronteira

As definições de fronteira são variadas, mas nesse contexto regional um elemento chama muito a atenção e que pode ser uma das explicações para esse comércio ilegal ser tão desenvolvido além da localização das fábricas. Ferrari (2014) afirma que a fronteira é também, e pode ser definida como um espaço de construção social. A fronteira traz consigo elementos muito mais fortes do que apenas uma definição geográfica, são povos que têm um governo e leis diferentes, mas que se unem cultural e socialmente.

A fronteira possui duas visões científicas: uma que trata da história política entre Estados nacionais e do limite de soberania de um poder central e a outra, local ou regional, que trata do vivido e das interações entre populações em zonas fronteiriças. Nessas duas visões, fronteira se inscreve hoje dentro de uma ampla problemática tornando-se objeto de pesquisas científicas, com inúmeras possibilidades de estudos, mas a tendência atual parece apontar para um contexto mais humano, social e cultural, capaz de nos oferecer uma apreensão mais justa e real das relações fronteiriças (FERRARI, 2014, p.23).

Apesar de toda dinâmica que se gera em torno da definição de fronteira e suas particularidades, percebe-se que uma das mais importantes seja realmente a interação humana que nela acontece, a relação entre esses dois povos distantes jurídica e politicamente, mas tão interligados pelo que acontece em seu cotidiano, o que acaba sendo muito mais importante que o que acontece em seus países de origem.

Nesse contexto, podemos fazer uma análise histórica da construção da fronteira entre o Brasil e o Paraguai e, com ela, entender muito da dinâmica do que acontece atualmente, e como fica claro como essa interação humana entre os povos dita o andar do cotidiano de uma região de fronteira. Entender como se deu na região oeste do Paraná a implantação da usina de Itaipu faz com que tenhamos uma clara ideia da modificação e da nova definição da relação social que se construiu nessa região após a construção da usina.

“... mega irradiação fronteiriça” causada durante e depois da sua construção. Migrações massivas e a vinda de trabalhadores para erguer essa obra fenomenal acabaram por transpor a fronteira Paraná-Paraguai e ocupar terras férteis da costa oriental paraguaia que se estenderam até à região do Chaco, nos anos subsequentes.

A ocupação desse novo território, da forma como ocorreu, faz ressurgir outra definição de “fronteira” que é a utilizada para caracterizar as “frentes pioneiras” de ocupação num processo de colonização em áreas supostamente vazias de um território. Em grande parte, a costa oriental paraguaia constituía-se em terras devolutas que foram cedidas à colonização brasileira. Acordos políticos durante a ditadura militar nos dois países, a construção de rodovias, a aquisição de terras baratas e a abertura legal à penetração brasileira (ANDERSEN).

Houve uma massiva expansão da região de fronteira paraguaia através de brasileiros que também foram chamados de “brasiguaios”, o que transformou, de forma significativa, essa região.

Todo o conjunto das relações que surgiram a partir desse momento pode ter como reflexo a atual conjuntura da fronteira que temos na região oeste do Paraná e da região de Canindeyú (PY). A região mais desenvolvida do Paraguai acabou sendo a região de fronteira com o Brasil, tendo como sua base da economia a plantação de soja e os royalties da Itaipu.

Nesse sentido, é interessante observar que essa manobra dos países em relação à Itaipu alterou significativamente, não só a economia, mas toda a interação social dessas regiões. Acredito que a maneira como hoje acontece a formulação dos grupos criminosos se dá muito pela aproximação, essa junção de brasiguaios que têm livre circulação e acesso aos dois países, além de conhecimento territorial, o que facilita os crimes de contrabando, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, acúmulo de capital e de poder. A definição de fronteira, como temos hoje, foi criada em 1979, e refere-se a uma faixa com 150 km de largura terrestre.

No Brasil, a legislação que trata da faixa de Fronteira é a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, cujo teor foi ratificado pela Constituição Federal de 1988, no parágrafo segundo do artigo 20.

A faixa, de até 150 quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres, é considerada "fundamental para a defesa do território nacional"(NETO, 2015).

A defesa desse território sensível é responsabilidade das Forças Armadas, e as fiscalizações são de responsabilidade da Polícia Federal e da Receita Federal. Porém, através do decreto nº 7.496 de 08 de junho de 2011, o Governo Federal criou o Plano Estratégico de Fronteira.

Caracterizando-se oficialmente, pelo planejamento de ações integradas entre órgãos de segurança pública, defesa, fiscalização, estados, municípios e países vizinhos. O referido plano, no âmbito do Governo Federal, é Coordenado pelos Ministros da Justiça, Defesa e Fazenda, e nos Estados, pelos respectivos governadores e secretários de segurança pública, sendo que na época do lançamento, no Ministério da Justiça, o Plano Estratégico de Fronteira envolveu ações e projetos da Secretaria

Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Departamento de Polícia Federal (DPF) e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF). As iniciativas desenvolvidas pela SENASP foram constituídas no âmbito do Programa ENAFRON – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ALVES e LOUREIRO, 2019).

Visando a melhorar a interação com as instituições que atuam nas áreas de fronteira, o Governo Federal criou, em 2019, o Programa Vigia que tem por bases operações integradas, aquisição de equipamentos, capacitações e bases operacionais com interação de sistemas. Dentro do Programa Vigia está inserida a Operação Hórus, que desde então, vem acontecendo na região Oeste do Paraná de que participam, além da Polícia Federal, o Batalhão de Polícia de Fronteira, PRF e Polícia Civil do PR, Receita Federal e Exército Brasileiro. Além do Paraná, outros estados também participam do programa e operação.

Como o cão entra no jogo

Criado em meados de 2012, o Batalhão de Polícia de Fronteira tem uma área de 139 municípios para atuar, municípios que fazem parte dos 150 km de faixa de fronteira paranaense. Inicialmente, Marechal Cândido Rondon foi a sede do Batalhão, sendo que, posteriormente, a cidade de Guaíra e de Santo Antônio do Sudoeste receberam companhias, atualmente Foz do Iguaçu e Umuarama formaram pelotões que atuam nas respectivas regiões. Além do trabalho das companhias do BPFron, que atuam nas estradas rurais e rodovias, também foi criado o pelotão COBRA que atua em áreas de mata e no lago de Itaipu em toda extensão da faixa de fronteira

A necessidade de possuir cães de faro na região de fronteira é de extrema importância, pois os casos de apreensões de drogas, armas e outros ilícitos em fundos falsos e locais de difícil acesso são diários, muitos desses casos somente são possíveis pela destreza dos policiais, porém o uso dos cães rotineiramente facilita, de forma significativa, a excelência das ocorrências. Muitas das apreensões somente são possíveis pelo fato de o cão ser usado de forma preventiva e quando o cão indicar, é possível localizar ilícitos.

Foi nesse contexto que, em 2016, foi iniciado, de forma tímida, o trabalho

com os cães pelo BPFron, com apenas um cão e dois policiais, o que após um período de adaptação e treino do cão começou a apresentar resultados significativos e viu-se a necessidade de aumentar o efetivo e os animais. Toda a versatilidade e dinamismo que os cães trazem para as equipes policiais puderam ser multiplicados. O que refletiu positivamente no aumento significativo das apreensões, não apenas de drogas e armas, mas também de um outro produto que, na região oeste e noroeste do Paraná é muito comum, o cigarro contrabandeado.

Como já mencionado, a região oeste que fica principalmente na região lindeira entre as cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra é uma região que possui um intenso fluxo de tráfico de drogas e contrabando. A grande extensão do lago de Itaipu facilita a entrada desses produtos ilícitos e dificulta a apreensão por parte das instituições de segurança e fiscalização. As organizações criminosas se utilizam de inúmeros meios para ludibriar as fiscalizações, tanto nessas regiões de mata como também nas estradas e rodovias. Nos últimos anos, a união das forças de segurança, que se iniciou durante o ENAFRON e continua através do VIGIA e da Operação Hórus, vem apresentando grandes números de apreensões e causando grandes prejuízos para esses grupos criminosos.

O combate ao tráfico de drogas é o carro chefe da maioria das instituições de segurança pública, como não poderia deixar de ser do BPFron, porém foi percebido um outro crime em que o trabalho com os cães poderia ser de grande valia, o contrabando de cigarros. Esse produto chega, em sua grande maioria, a essa região por via fluvial, acondicionado em veículos ou caminhões para os chamados “mocós”, locais em matas, plantações, sítios, locais mais longe da região de lago que geralmente possuem mais policiamento.

Nesses locais, alguns veículos, que são usados para o transporte, já sem bancos e adaptados para levar o maior número de caixas possível, andam basicamente apenas em estradas rurais, com a função de trazer esse ilícito do lago até o “mocó”, deixam as caixas e retornam, nesses locais é feito o transbordo das cargas para veículos mais novos e em condições de seguir viagem pelas rodovias, sem chamar a atenção nas fiscalizações.

Geralmente, veículos muito velozes, muitas vezes roubados ou então

financiados e bloqueados judicialmente, além de carretas e caminhões.

Pensando nesse contexto de caminhões, outro elemento para citar é o grande fluxo de caminhões que circulam nessa região, as BRs 163 e 277 e a PR 272 são rodovias com um grande fluxo de caminhões, cenário perfeito para grandes cargas de cigarros circularem em meio aos veículos sem serem percebidos. Normalmente, essas cargas se camuflam em horários de grande fluxo como amanhecer, momento em que os caminhoneiros saem dos postos onde descansam para seguir viagem, e assim fica praticamente impossível a fiscalização de todos esses veículos.

É nesse sentido que o uso do cão de faro foi pensado, as fiscalizações desses grandes veículos, para facilitar o trabalho dos policiais, pois dinamiza as abordagens, não sendo necessário deslocar uma carreta. Além de vários casos em que as caixas de cigarros ficavam ocultas, com cargas de sementes na parte superior, não sendo possível visualizar o ilícito.

Além da fiscalização nas rodovias com a ajuda do cão, outro local em que o animal pode ser usado são os postos de combustíveis. Também com um grande fluxo de veículos onde os condutores pernoitam, os grupos criminosos camuflam os caminhões esperando o melhor momento para escoar seus ilícitos de forma discreta.

Esses grupos criminosos estão em constante transformação, são muito dinâmicos e estudam os órgãos de segurança para conseguir ludibriar as fiscalizações. Com o cão, como uma ferramenta para auxiliar nesse contexto, seja ele de entorpecente ou cigarros, é algo que fica muito mais difícil de ser camuflado por esses grupos, nada ou quase nada escapa do faro desses animais, se bem treinados.

Visando a melhorar as fiscalizações realizadas pelo BPFron e tendo em vista a capacidade que os cães possuem de reconhecer diversos odores, iniciou-se o trabalho de apresentação do odor cigarro a um dos cães, Guerreiro, cão este que foi o primeiro cão do batalhão e doado com recursos do IDESF (Instituto de Desenvolvimento da Fronteira).

Inicialmente, a apresentação do odor se deu através do fumo, matéria-prima

principal na fabricação dos cigarros. O animal assimilou esse odor de forma muito rápida, pois já possuía toda a dinâmica da busca, por já ser um cão experiente e já conhecer uma grande parte dos entorpecentes que geralmente são apresentados.

Porém, tivemos um problema, esse animal interpretou que todos os odores que tivessem fumo deveriam ser indicados, então qualquer “bituca” ou qualquer cigarro ele apontava para seu condutor, o que acabou não se tornando interessante, pois encontrar cigarros é algo extremamente comum e poderia atrapalhar o trabalho de busca por outros ilícitos.

Diante dessa dificuldade, o cão não foi mais treinado para tal odor. E após um período de estudos de como poderia ser feito esse treino de maneira que fizesse com que o animal não indicasse pequenas quantidades desse produto, chegou-se à conclusão de que o ideal seria treiná-lo apenas com grandes quantidades, que era o que realmente queríamos que ele apontasse.

O cão Guerreiro foi utilizado como precursor deste projeto. Inicialmente, foram utilizados para o treino pacotes de fumo e também o próprio cigarro, de que foram retiradas apenas a parte de filtro e toda parte de papel, deixando apenas o fumo. A dinâmica de faro ele já possuía, então a sua assimilação foi muito rápida. Não foram utilizados discriminadores no primeiro momento. Após um período de duas semanas de treino, foi possível ver resultados positivos, em busca ao bagageiro de um ônibus, foi possível localizar alguns pacotes de cigarros em duas malas.

Além dos treinos serem sempre direcionados para grandes quantidades, o que foi primordial para que o cão não indicasse pequenas quantidades, foram realizados os treinos de discriminação. Os treinos sempre possuíam um discriminador com pequena quantidade e, inicialmente, quando o animal fazia a indicação era feita a negatificação. Quando ele indicava pequena quantidade, não era feito o pagamento, deixando-o até o momento em que ele continuava a busca e localizava e indicava a grande quantidade.

Em situações reais, a negatificação partiu do mesmo pressuposto de que se

em algum momento o cão indicasse qualquer pequena quantidade, alguma carteira ou alguma bituca era negativado, além do não pagamento, com um sutil não é ordenado que continuasse a busca.

A certeza de que os treinos vinham dando resultados positivos veio em uma abordagem, na qual, após realizar a ordem de parada a uma carreta, um dos policiais da equipe foi conversar com o motorista, momento em que já fui passando o cão no caminhão, sempre usamos esse método, para agilizar a abordagem, sendo que logo, no primeiro momento ao fazer uma busca na parte posterior da carroceria, ele sinalizou positivamente para algum ilícito. Fui até o outro policial e o motorista e pedi para o condutor o que havia no caminhão e ele informou que estava vazio, foi solicitado que ele abrisse a parte traseira da carroceria, momento em que foi possível visualizar que estava completamente carregado com cerca de 700 caixas de cigarros contrabandeados.

Após esse resultado positivo, o incentivo para os treinos aumentou, sendo possível em outras situações que envolviam caminhões agilizar as abordagens e ter a confirmação do ilícito.

Foi observado que é preciso manter o treino sempre presente, principalmente em momentos de apreensões onde há grandes quantidades, e principalmente em veículos grandes como caminhões e carretas, que são os alvos focos da busca. Treinar o cão para a realidade faz com que ele assimile com mais veracidade o que precisa buscar e onde precisa buscar. Essa modalidade de busca foi chamada de modalidade de busca por imagem de odor, pois o cão é direcionado para indicar, apontar apenas a quantidade de entorpecente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa teoria da imagem de odor foi desenvolvida através de conversas informais, conclusões essas de situações reais, onde, por exemplo, um cão nunca treinado com uma grande quantidade de entorpecente teve dificuldade de indicação de uma grande quantidade de droga em uma situação real.

Além dos testes realizados através do cigarro, comprovando que sim o animal

tem a condição de discernir uma grande quantidade de odor de uma pequena.

A mesma dificuldade que o cão apresentou em não conseguir indicar a grande quantidade de entorpecente por nunca ter tido contato com ela, seria a mesma teoria dele não indicar pequenas quantidades, pois não foi treinado para isso. Trabalhar com esse empirismo foi à única maneira de se chegar a uma conclusão, a qual vem apresentando bons resultados.

Um grande problema observado durante a confecção desse trabalho e também durante os estudos para se conseguir chegar a uma conclusão sobre o treino ou não dos cães para detecção de cigarros é a dificuldade de encontrar materiais, trabalhos técnicos, escritos sobre a detecção seja qual for, de entorpecentes de maneira geral.

Pouquíssimos são os estudos existentes no Brasil sobre o faro e trabalho dos cães nas forças policiais, isso acaba sendo um mais um dos desafios dos entusiastas desse trabalho, trabalhar com cães no Brasil é um desafio em vários sentidos, e de certa maneira ainda um pouco compreensível, pois apenas da década de 1950 eles começaram a ser usados na segurança pública, são poucos anos comparados a países que já usam os cães desde a primeira guerra mundial. Porém não me parece justificativa para ficarmos para trás, buscar conhecimento, aplicar novos métodos, criar teorias e avançar cada vez mais para que a cinotecnia no Brasil seja cada vez mais respeitada e que traga bons frutos para é um desafio de quem está nessa luta diária.

E por fim, a região Oeste do Paraná, além de já ter uma junção das forças da segurança que vem trazendo imensos prejuízos aos grupos criminosos que por muito tempo tiveram quase que livre acesso a região fronteira do lago de Itaipu, pode contar também com mais esse auxílio dos cães de faro que otimiza e melhora ainda mais a fiscalização, sejam nas áreas de mata ou das rodovias.

REFERÊNCIAS

NETO. Marcilio Diniz Pimenta. **Faixa de Fronteira e domínio público**. Disponível em <https://marciliooberserk.jusbrasil.com.br/artigos/169553071/faixa-de-fronteira-e-o-dominio-publico>. Acesso em mar. de 2022.

ALVES. Gabriel Cunha e LOUREIRO. José Antonio Cacheado **Direito fronteiriço: a questão da segurança pública nas fronteiras do Brasil**. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/72888/direito-fronteirico-a-questao-da-seguranca-publica-nas-fronteiras-do-brasil>. Acesso em 13 de mar. de 2022.

Andersen. Singrid. **A Fronteira na Concepção da Geopolítica Brasileira: Entendendo a Origem dos Conflitos**. Disponível em http://www.augm-cadr.org.ar/archivos/7mo-coloquio/mesa_6/20080239.pdf. Acesso em 13 de mar. de 2022.

FERRARI. Maristela. **As noções de fronteira em geografia**. Disponível em <https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/10161/0>. Acesso em 13 de mar. de 2022.

SCHONS. Alan. D. e FERRARI. Maristela. **O comércio ilegal de cigarros no segmento da fronteira Brasil-paraguai situado entre os departamentos de alto Paraná e Canindeyú com o oeste do Paraná**. Uma atividade organizada em redes?